

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1074 NEIMAR BEGNINI
Banco: 000 Ag: 303 C/C:
Endereco:

000442/17 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
AGENTES POLITICOS Conta: 966
CGC: 024.806.619-62

Fone:

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- Emissao: 01.02.17 Vencimento: 01.02.17
20.000,00 18.612,20 -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
732,00 17.880,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 02 (duas) diarias (02 e 03/02/17) p/ Com-promissos na Casa Civil e Funasa, na Cidade de Curitiba, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no 1014/2017, em anexo.	732,00	732,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
732,00
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Liquidacao
Data: 01/02/17.
RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -
Cred-
Debi-
Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 01/02/17.
Recibo
Em 01/02/17.

Pague-se a importancia
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *Brasilel*
Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *Ed. de Saude ck 11.478-2*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1014/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

NEIMAR BEGNINI

RG Nº

Matrícula 653-0/1

6.975.814-2

Lotado na Divisão de:

Secretaria de Saúde e Administração

Na função de:

Secretário

Justificativa para realização da viagem:

Funasa e Casa Civil

Data de início e término da viagem:

02/02/2017 a 03/02/2017

Destino da viagem:

Curitiba - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

Veículo Oficial

Quantidade de diárias pagas:

Duas diárias

Valor unitário das diárias:

R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)

Valor total das diárias:

R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)

Servidor Municipal